



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00083/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001066/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025931/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00083/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.259.484/0001-00, com endereço na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 160, Loja A, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ - CEP: 28.230-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. HERVAL LUIZ DOS SANTOS BATISTA FILHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 121.558.977-82 e RG nº 20.775.489-6 - DIC/RJ, residente e domiciliado na Rua Zenita de Brito Pinheiro, nº 76, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, doravante denominada **Contratada**, Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **acréscimo de 25% (vinte cinco por cento)**, ao valor da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA É DA QUANTIDADE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 4.208,81 (quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e um centavos)**.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 06 de novembro de 2017.

Valdinei Costalonga . Secretário M. de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy  
**CONTRATANTE**

Herval Luiz dos Santos Batista Filho  
HZ Empreendimentos e Serviços Ltda - ME  
**CONTRATADA**